



Fundão, 4 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 19/2020

Proposição: Indicação nº 9/2020

Autoria:

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DA PONTE DE PIRANEMA E DA PONTE RIO MINEIRO, AMBAS INTERDITADAS DESDE DEZEMBRO DE 2019.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para apreciação

Ação realizada: Proposição apreciada

Descrição: TENDO SIDO APRECIADA A PRESENTE INDICAÇÃO PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/02/2020, DETERMINO A CONFECÇÃO DE OFÍCIO AOS DESTINATÁRIOS.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente